DECRETO Nº4.265 DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.725, de 03 de dezembro de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 937.500,00 (novecentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 652.500,00 (Recursos Próprios)
FONTE 03 – R$ 285.000,00 (Recursos SUS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.1.020 – Estratégia da Compensação de Especificidades Regionais
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.05.03	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R$	80.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.033 – Programa Saúde da Família - PSF
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.03.01	Salários - Celetista	R$	62.000,00
31.90.13.03.01	Obrigações Patronais - INSS	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.034 – Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.03.01	Salários - Celetista	R$	40.000,00
31.90.13.01.01	Obrigações Patronais - FGTS	R$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.035 – Atenção Básica em Saúde - PAB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.05.03	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R$	80.000,00
33.90.30.10.03	Mat. Conservação, Manutenção, Adaptação de Veículos Próprios	R$	30.000,00
33.90.32.02.03	Medicamentos	R$	25.000,00
33.90.92.00.03	Despesas de Exercícios Anteriores (que não pessoal)	R$	15.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.036 – Assistência Farmacêutica - PFB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.02.03	Medicamentos	R$	25.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.01	Contratação por Tempo Determinado	R$	9.500,00
31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	350.000,00
31.91.13.02.01	Obrigações Patronais – Regime Próprio de Previdência	R$	32.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	17.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.304.013.2.040 – Programa de Vigilância Sanitária
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.041 – Programa de Vigilância em Saúde - PPI
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.03.01	Salários - Celetista	R$	90.000,00
31.90.13.01.01	Obrigações Patronais - FGTS	R$	8.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.069 – Programa de Saúde Mental - CAPS
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	20.000,00
33.90.34.00.01	Outras Despesas de Pessoal – Contrato Terceirizado	R$	4.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.121 – Média e Alta Complexidade - MAC
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.11.03	Saúde Pública – Gestão Plena – Pessoa Jurídica	R$	30.000,00

Art. 2°) O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E RECREAÇÃO
(SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE)

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.13.03.01	Obrigações Patronais - INSS	R$	30.417,64
33.90.30.04.01	Material Vestuário, Unif., Fard., Tecidos e Aviamentos	R$	20.000,00
33.90.30.08.01	Combustíveis e Lubrificantes	R$	20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO E INDÚSTRIA
(SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS)

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.086 – Melhoria e Conservação de Ruas e Estradas
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.01	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	17.648,67

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.087 – Manutenção de Abrigos de Ônibus
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.01	Materiais Destinados a Obras, Inclusive de Reconstrução e Reforma	R$	2.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	3.000,00
44.90.51.02.01	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	12.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.088 – Manutenção e Funcionamento de Torres Repetidoras de TV
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	3.000,00
33.90.39.25.01	Manutenção de Aparelhos Eletroeletrônicos em Geral	R$	2.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	3.410,16

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.26.122.022.2.089 – Manutenção de Veículos Automotores - SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.01	Mat. Conservação, Manutenção, Adaptação de Veículos Próprios	R$	60.000,00
33.90.39.09.01	Serviços de Abastecimento da Frota	R$	50.000,00
33.90.39.17.01	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R$	30.000,00
33.90.39.18.01	Serviços de Lanternagem de Veículos Próprios	R$	8.000,00
33.90.39.27.01	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R$	2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.091 – Iluminação Pública
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.03.01	Serviços de Reparos e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	R$	15.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.092 – Limpeza Pública e Coleta de Lixo Domiciliar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.13.01	Manutenção de Roçadeiras	R$	880,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.06.182.022.2.118 – Defesa Civil
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.03.01	Obras em Imóveis de Terceiros	R$	1.517,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E PESCA
(SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO)

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.122.026.2.094 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMADE
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	2.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL
(SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.541.041.1.027 – Construção, Ampliação e Reformas de Praça e Jardins
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	1.000,00
44.90.51.02.01	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	15.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.17.512.025.1.038 – Saneamento Básico
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	1.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.04.122.016.1.039 – Reciclagem e Treinamento de Pessoal
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	2.894,06

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.543.023.1.040 – Revitalização de Rios e Córregos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.541.040.1.041 – Proteção e Recuperação da Mata Ciliar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	1.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.541.032.1.043 – Convênios / Consórcios / PPP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.541.041.2.084 – Manutenção de Praças e Jardins
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.01	Material Vestuário, Uniforme, Fardamentos, Tecidos e Aviamentos	R$	3.000,00
33.90.30.16.01	Materiais Destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reforma	R$	1.576,25
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	1.500,00
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	1.000,00
33.90.39.13.01	Manutenção de Roçadeiras	R$	100,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.122.032.2.105 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMMA
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	9.345,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	2.000,00
33.90.14.00.01	Diárias - Civil	R$	260,00
33.90.30.02.01	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	2.565,40
33.90.30.03.01	Materiais para Escritório e Expediente	R$	2.081,58
33.90.30.07.01	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	2.000,00
33.90.30.10.01	Mat. Conservação, Manutenção e Adaptação de Veículos Próprios	R$	5.000,00
33.90.30.16.01	Materiais Destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reforma	R$	3.000,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	3.000,00
33.90.32.99.01	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R$	1.000,00
33.90.34.00.01	Outras Despesas de Pessoal – Contrato Terceirizado	R$	1.930,00
33.90.36.01.01	Serv., Rep., Adapt., Cons., Rest., Inst. Bem Móvel e Imóvel	R$	3.000,00
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	2.000,00
33.90.39.01.01	Serviços de Correspondência	R$	2.000,00
33.90.39.07.01	Despesas Miúdas Pronto Pagamento ou Caráter Extraordinário	R$	2.000,00
33.90.39.15.01	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R$	3.000,00
33.90.39.18.01	Serviços de Lantern agem de Veículos Próprios	R$	3.000,00
33.90.39.20.01	Serviços de Manutenção de Impressoras	R$	1.000,00
33.90.39.22.01	Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado	R$	2.000,00
33.90.39.28.01	Manutenção de Fotocopiadoras	R$	1.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	10.000,00
33.90.92.00.01	Despesas de Exercícios Anteriores (que não pessoal)	R$	2.000,00
44.90.52.03.01	Mobiliário em Geral	R$	5.000,00
44.90.52.04.01	Eletrodomésticos	R$	3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.541.041.2.106 – Proteção do Meio Ambiente e Educação Ambiental
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.99.01	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R$	5.000,00
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	4.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	4.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.541.033.2.107 – Recuperação e Preservação da Fauna e Flora
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.542.034.2.108 – Coleta Seletiva e Destinação de Resíduos Sólidos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.01	Combustíveis e Lubrificantes	R$	12.000,00
33.90.30.10.01	Mat. Conservação, Manutenção e Adaptação de Veículos Próprios	R$	12.000,00
33.90.30.13.01	Materiais para Coleta de Lixo	R$	24.960,00
33.90.30.14.01	Materiais para Proteção e Segurança	R$	5.000,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	10.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.500.18.541.041.2.109 – Desenvolvimento Sustentável em Áreas de Preservação
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	10.000,00
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	5.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	5.637,50

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.500.18.541.041.2.110 – Proteção do Meio Ambiente
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	5.500,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	6.076,25

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.13.000.04.124.006.2.014 – Aquisição e Manutenção de Equipamentos de Informática e Reprográfica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.18.01	Cartuchos, Toners e Insumos para Impressoras	R$	1.500,00
33.90.30.20.01	Materiais para Conservação de Computadores e Periféricos	R$	3.150,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.13.000.04.124.035.2.111 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - CGM
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.01	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	104,60
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	314,00
33.90.36.01.01	Serv., Rep., Adaptação, Cons., Rest., Inst. Bem Móvel e Imóvel	R$	523,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.13.000.04.124.035.2.128 – Consultoria Jurídica
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	1.080,00

33.90.30.18.01	Cartuchos, Toners e Insumos para Impressoras	R$	840,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	1.050,00
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	4.180,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.033 – Programa Saúde da Família - PSF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.09.01	Serviços de Abastecimento da Frota	R$	5.000,00
44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.035 – Atenção Básica em Saúde - PAB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.03	Material de Consumo - Outros	R$	20.000,00
33.90.36.03.03	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R$	20.000,00
33.90.39.27.03	Serviços de transporte, Frete e Carreto	R$	30.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.03	Material de Consumo - Outros	R$	16.000,00
33.90.32.02.01	Medicamentos	R$	18.727,47
33.90.39.09.01	Serviços de Abastecimento da Frota	R$	50.000,00
33.90.39.27.03	Serviços de transporte, Frete e Carreto	R$	24.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.038 – Manutenção da Unidade Transfusional
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direção e Assist. Superior - DAS	R$	20.970,11
33.90.30.28.01	Materiais e Produtos Biológicos e Laboratoriais	R$	15.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.042 – Manutenção e Funcionamento de Consultórios Odontológicos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.05.01	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R$	4.849,50

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.043 – Programa de Saúde Bucal - PSB
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.09.00.01	Salário - Família	R$	911,81
31.90.11.03.01	Salários - Celetistas	R$	5.000,00
31.90.13.01.01	Obrigações Patronais - FGTS	R$	3.000,00
31.90.13.03.01	Obrigações Patronais - INSS	R$	3.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	2.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.069 – Programa de Saúde Mental - CAPS
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.09.00.01	Salário - Família	R$	500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.071 – Programa DST Aids
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.03	Material de Consumo - Outros	R$	40.000,00
33.90.39.08.03	Serviços Referentes a Eventos e Shows	R$	20.000,00
44.90.52.02.03	Aut., Cam., Máqs., Tratores, Implementos Agrícolas e Outros	R$	15.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.121 – Média e Alta Complexidade - MAC
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.29.03	Exames Complementares	R$	100.000,00

Art. 3°) O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 13 de setembro de 2013

CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 11 a 20/09/2013
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 03 à 04 Bim nº 288
Rúbrica Aparecida
Mat. 05/3076.